



Relatório de Gerenciamento de Riscos

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

1º TRI 2014



Sumário

1	Introdução	4
2	Metodologia e indicadores de avaliação de risco	5
3	Gestão de Riscos	6
3.1	Principais Riscos	6
4	Risco de Crédito	7
4.1	Identificação e Mitigação dos Riscos de Crédito	7
4.2	Exposição ao Risco de Crédito	8
4.3	Concentração da carteira de crédito 10 maiores devedores	9
4.4	Qualidade da Carteira	10
5	Risco Operacional	10
6	Risco de Liquidez	11
7	Risco de Mercado	12
8	GESTÃO DE CAPITAL	12
8.1	Acordo de Basileia	13
8.2	Patrimônio de Referência	14
8.3	Índice de Basileia (IB)	15

Tabelas

Tabela 1: Critérios de Performance Operacional.....	5
Tabela 2: Níveis de Risco.....	8
Tabela 3: Exposição ao Risco de Crédito.....	8
Tabela 4: Exposição por Setor de Atividade	9
Tabela 5: Concentração Carteira de Crédito	9
Tabela 6: Qualidade da Carteira	10
Tabela 7: Patrimônio de Referência ponderado ao Risco RWA	15
Tabela 8: Ativos por Fator de Ponderação de Risco (FPR)	15
Tabela 9: Índice de Basileia.....	16

1 Introdução

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - PRIMACREDI** surgiu no segundo semestre do ano de 1990, quando agricultores pioneiros na região incentivaram a implantação de uma Cooperativa de Crédito na cidade de Primavera do Leste.

Na 1ª reunião começou o estudo de levantamento de dados do município, se haveria possibilidade de implantação da Cooperativa. Os dados mostravam todas as possibilidades para instalação e no dia 26 de novembro de 1990 foi realizada a reunião de constituição com a participação de 85 produtores rurais, sendo nomeado o primeiro Conselho de Administração da Cooperativa.

A PRIMACREDI conta com 2 pontos de atendimento, sendo a Matriz, e um PAC, em Março de 2014 o número de cooperados era de 2570 tendo um acréscimo de 1,6% em relação a Dezembro de 2013 quando o número de cooperados era de 2528. O Capital Social da PRIMACREDI em março de 2014 era de R\$ 35.963.741 (trinta e cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil e quarenta um reais) tendo um acréscimo de 15,6% em relação a dezembro de 2013 onde o Capital Social era de R\$ 31.102.713 (Trinta e um milhões, cento e dois mil, setecentos e treze reais)

A Primacredi é uma cooperativa de crédito singular, que presta serviços financeiros de captação e de crédito apenas aos respectivos associados, podendo receber repasses de outras instituições financeiras e realizar aplicações no mercado financeiro.

O Gerenciamento de Riscos faz parte da posição estratégica e imprescindível dentro PRIMACREDI, afim de fortalecer o perfil corporativo dentro da instituição, e dar continuidade ao seu propósito de ser reconhecida por cooperados e comunidade como instituição financeira cooperativa referência em segurança, atendimento, conveniência e capilaridade, voltada para o desenvolvimento econômico e social da região onde atua.

A Gestão de Riscos da cooperativa, é realizada com o intuito de gerar informações e análises afim de subsidiar tomadas de decisões, contribuindo para o fortalecimento e transparência no relacionamento com seus cooperados.

Este relatório tem por objetivo divulgar as partes interessadas, sobre o gerenciamento de riscos da PRIMACREDI, o mesmo atende as determinações do Banco Central do Brasil (BACEN) através da Circular nº 3.477/09, e as diretrizes estabelecidas no Comitê de Supervisão Bancária – Basileia.

Este relatório tem como base o período de 01 de Janeiro 2014 a 31 de Março de 2014.

3 *Gestão de Riscos*

A gestão de risco é considerada ferramenta crucial, estratégica e fundamental para a cooperativa, o Processo de gerenciamento de riscos da PRIMACREDI, permite que os mesmos sejam identificados de forma proativa, para que possam ser mensurados e mitigados pelo comitê de riscos, diretoria executiva e conselho de administração.

A gestão dos riscos da PRIMACREDI é realizada de forma integrada, o que permite agilidade nos processos e na tomada de decisão e está alinhada às disposições das melhores práticas e aos padrões definidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em conformidade com o Acordo de Capitais Basileia II, cujo cronograma de implementação foi iniciado com o Comunicado 12.746 de 09 de Dezembro de 2004. Em 01 de março de 2013 o Bacen publicou os normativos contemplando o cronograma da implantação de Basileia III no Brasil, tendo seu início em 1º outubro de 2013.

Os Acordos da Basileia visam desenvolver a estrutura para fortalecer a solidez e a estabilidade do sistema bancário internacional, e o Novo Acordo (Basileia II) recomenda a adoção de práticas de administração de riscos mais sólidas pelo setor bancário, não sendo sustentadas simplesmente na determinação de capital.

3.1 *Principais Riscos*

Risco de Crédito: foi definido como risco de Crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Risco de Mercado: foi definido como risco de Mercado, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira.

Risco de Liquidez: foi definido como risco de Liquidez, a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco Operacional: foi definido como risco operacional, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades desenvolvidas pela instituição.

4 Risco de Crédito

O risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O objetivo das áreas responsáveis por analisar, mensurar, aprovar e controlar os riscos de crédito da cooperativa, é de garantir que todos os riscos possíveis de serem considerados, sejam conhecidos e mitigados da melhor forma, tendo como objetivo de resguardar a cooperativa de possíveis perdas futuras, também é dever dos responsáveis, utilizar as melhores práticas de gerenciamento de risco de crédito, trabalhar de forma contínua no aperfeiçoamento da gestão do risco de crédito em todas as modalidades de ativos e também atender as demandas dos Órgãos Reguladores com relação ao cálculo e ao envio de informações pertinentes as exposições assumidas pela Cooperativa.

A avaliação e o gerenciamento de risco de crédito são realizados pelas áreas de controle de riscos e análise de crédito da cooperativa, estando sob responsabilidade da diretoria executiva e comitê de gestão de riscos, com o objetivo de agilizar a concessão de crédito, com base nos limites pré-aprovados após minucioso processo de análise, feito de forma individual, afim de diminuir o limite de exposição que cada cooperado pode expor a cooperativa aos riscos de crédito.

A gestão eficaz da exposição ao risco de crédito da PRIMACREDI permite a continuidade da expansão da carteira de crédito, de modo sustentável, com agilidade e segurança, dada a potencialidade dos instrumentos utilizados para mensuração dos riscos inerentes a cada cooperado.

4.1 Identificação e Mitigação dos Riscos de Crédito

A Primacredi adota metodologias estatísticas e princípio de decisão técnica colegiada para identificar e avaliar os riscos de crédito.

A Concessão de crédito é fundamentada com base em decisão colegiada por políticas de alçadas, na qual o comitê de crédito da cooperativa pode aprovar ou negar um limite de crédito operacional de acordo com o limite de sua alçada.

A Cooperativa dispõe de sofisticados sistemas de Gestão de Risco, possibilitando ao setor de análise de crédito avaliar a situação econômico financeira de forma minuciosa e aprofundada de cada cooperado junto a Cooperativa, no sistema financeiro nacional (SFN), e também nos órgãos de proteção ao crédito, possibilitando apontar o limite máximo que cada cooperado poderá expor a cooperativa aos riscos de crédito. Todo devedor e seus garantidores passam por um processo de avaliação econômico financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos das responsabilidades junto a cooperativa. Toda operação de crédito também passa por princípios básicos de análise, sendo: o valor, a natureza e a finalidade da transação, além de características das garantias apresentadas, quanto a sua suficiência e liquidez.

As operações de crédito são classificadas em ordem crescente de risco, contemplando aspectos em relação ao devedor e seus garantidores e em relação a operação, conforme determina a Resolução 2.682 de 21 de dezembro de 1999 do Banco Central do Brasil (Bacen).

Todas operações dos Cooperados possuem um rating calculado, o que determina o nível de provisão adequado ao risco incorrido na operação através de análises específicas que levam em conta também a classificação de risco determinado pelo Banco Central do Brasil (Bacen), os níveis de classificação adotados estão descritos na tabela abaixo.

Tabela 2: Níveis de Risco

Classificação	% a Provisionar	Descrição do Grau
AA	0,0%	Risco Baixíssimo
A	0,5%	Risco Baixo
B	1,0%	Risco Reduzido
C	3,0%	Risco Moderado
D	10,0%	Risco Normal
E	30,0%	Risco Médio
F	50,0%	Risco Elevado
G	70,0%	Risco Elevadíssimo
H	100,0%	Risco Severo

Níveis de Classificação

4.2 Exposição ao Risco de Crédito

A Seguir são apresentados números relacionados a exposição aos riscos de crédito, contemplando a média do primeiro trimestre do exercício 2014, além da média dos três últimos trimestres de 2013 para melhor análise de evolução da carteira.

Tabela 3: Exposição ao Risco de Crédito

Risco da Carteira de Crédito				
	1T14	4T13	3T13	2T13
Saldo total carteira de crédito	168.002.013	148.584.946	153.207.645	152.784.058
Provisão Constituída	16.244.046	12.960.475	11.222.665	8.132.287
Operações vencidas (+ de 60 dias)	12.717.764	12.921.100	4.305.593	2.192.792
Adiantamento a Depositantes	467.592	1.088.035	1.324.512	1.488.290
Índice Calculado	8,76	9,08	5,50	3,87
Calculo Performance Operacional				
Índice de 0,00 a 2,00	Redutor 0	0,00		
Índice de 2,01 a 3,00	Redutor 25	2,63		
Índice de 3,01 a 4,00	Redutor 50	5,25		
Índice de 4,01 a 5,00	Redutor 75	7,88		
Índice de 5,01 a 100,00	Redutor 100	10,50		

O Percentual de inadimplência, é contemplado pela soma (provisões + operações vencidas+ adiantamento a depositantes) deduzindo o resultado sobre o percentual do saldo da carteira de crédito.

A tabela a seguir demonstra a concentração da carteira de crédito, de acordo com o setor de atividade dos Cooperados, os resultados demonstram uma exposição média de 70% para o segmento Pessoa Física nos últimos 4 trimestres analisados.

Tabela 4: Exposição por Setor de Atividade

Exposição por Setor de Atividade				R\$ Milhões
	1T14	4T13	3T13	2T13
Pessoa Física	131.140.453	117.164.783	118.287.694	115.324.553
Pessoa Jurídica	36.861.560	31.420.163	34.919.951	37.459.506
Total	168.002.013	148.584.946	153.207.645	152.784.058

4.3 Concentração da carteira de crédito 10 maiores devedores

A seguir demonstramos a evolução trimestral do percentual da exposição dos dez maiores devedores em relação ao total das operações de Crédito da PRIMACREDI, estão demonstrados na tabela a seguir.

Tabela 5: Concentração Carteira de Crédito

Concentração Carteira de Crédito				R\$ Milhões
	1T14	4T13	3T13	2T13
Saldo total carteira de crédito	168.002.013	148.584.946	153.207.645	152.784.058
10 maiores tomadores	29.678.062	28.714.271	28.183.959	27.127.609
% 10 maiores devedores Carteira de Crédito	17,67	19,33	18,40	17,76
Calculo Performance Operacional				
Índice de 0,00 a 25,00	Redutor 0	0,00		
Índice de 25,01 a 30,00	Redutor 25	2,63		
Índice de 30,01 a 35,00	Redutor 50	5,25		
Índice de 35,01 a 40,00	Redutor 75	7,88		
Índice de 40,01 a 100,00	Redutor 100	10,50		

A exposição dos dez maiores devedores da PRIMACREDI, representou uma média de 17,67% das operações com características de concessão de crédito do 1º trimestre de 2014, demonstrando o menor percentual dos últimos trimestres analisados. Pelo resultado encontrado a classificação ficou em Risco Nulo.

4.4 Qualidade da Carteira

A seguir demonstramos o total da carteira de crédito com classificação de rating de AA a H, separando o nível de classificação de AA a C, que contemplam as operações com baixo percentual de provisionamento.

Tabela 6: Qualidade da Carteira

Qualidade da Carteira		1T14	4T13	3T13	2T13
Carteira de Crédito Nível AA a H		168.002.013	148.584.946	153.207.645	152.784.058
Carteira de Crédito Nível AA a C		140.406.617	123.065.549	132.324.618	139.654.310
	Índice Calculado	83,57	82,83	86,37	91,41
Calculo Performance Operacional					
Índice de 96,01 a 100,00	Redutor 0	0,00			
Índice de 93,01 a 96,00	Redutor 25	1,75			
Índice de 90,01 a 93,00	Redutor 50	3,50			
Índice de 85,01 a 90,00	Redutor 75	5,25			
Índice de 00,01 a 85,00	Redutor 100	7,00			

*Contempla todas as Operações de Crédito

**Contempla as Operações de Crédito de baixo percentual de provisionamento

A Carteira de crédito recebe classificação de risco que vão de AA a H, consideramos créditos de baixos riscos aqueles classificados entre os níveis AA a C, na PRIMACREDI do total da carteira de crédito média do 1º Trimestre de 2014 foi de R\$ 168 milhões, apresentou 83,57% das operações classificadas em baixo risco. Pelo resultado encontrado a classificação ficou em Risco Extremo, uma vez que os índices para o resultado encontrado são de 0,01% a 85,00%.

5 Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades desenvolvidas pela instituição.

Incluem-se nos eventos de riscos operacionais:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

A política de gerenciamento de risco operacional da PRIMACREDI, tem a responsabilidade de fornecer diretrizes, princípios e métodos para a identificação de avaliação, monitoramento, controle e mitigação de riscos operacionais da cooperativa, visando manter a confiança e

credibilidade em todos os níveis dos negócios prestados pela cooperativa, reduzindo desta forma a PRIMACREDI à exposição aos riscos e perdas efetivas.

As principais atribuições dos responsáveis pela área de gerenciamento de riscos operacional são:

- Assegurar a conformidade com as regulamentações internas e externas;
- Disseminar entre seus cooperados e colaboradores, a cultura, visão e conceitos de gerenciamento de risco operacional da Cooperativa;
- Definir e implementar diretrizes, metodologias, ferramentas, e modelos de identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, mitigação e controle dos riscos operacionais;
- Criar documentação adequada que compõe a estrutura de gerenciamento de riscos operacionais;

A PRIMACREDI, opta pelo método de participação direta de todos os seus colaboradores e prestadores de serviços terceirizados, fazendo com que todos sejam responsáveis pela prática de medidas comportamentais no limite de suas atribuições, afim de evitar que PRIMACREDI seja exposta a riscos operacional.

6 Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado a capacidade da Cooperativa de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento.

A Primacredi atende os requisitos necessários para o cálculo do Risco de Liquidez, de acordo com o que está disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional(CMN) 2.804 de 2000 que definiu risco de liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis e da Circular 3.393 de 2008 do Banco Central do Brasil(BACEN), que exige que o nível de liquidez da instituição financeira para um período mínimo de 90 dias uteis seja apurado diariamente.

O gerenciamento do risco de liquidez da PRIMACREDI é realizado e acompanhado pelos responsáveis da análise econômica da cooperativa e membros do comitê de Gestão de Riscos, onde os mesmos são responsáveis por executar e atualizar anualmente a política e estratégias de gerenciamento de risco e liquidez da cooperativa e a gestão de liquidez é centralizada na Tesouraria sob supervisão da Diretoria Executiva, e tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidade de recursos financeiros no curto, médio e longo prazo, tanto para cenário normal quanto para cenário de crise, com adoção de ações corretivas, caso necessário.

A PRIMACREDI utiliza de métodos de comunicação interna, onde são enviados de forma periódica Conselho de Administração relatórios contendo informações referentes ao gerenciamento do risco de liquidez da cooperativa, garantindo com isto o monitoramento tempestivo do risco de liquidez.

A PRIMACREDI conta ainda, com a auditoria de controles internos, que para realizar a fiscalização e cumprimento da política de gerenciamento de riscos de liquidez de forma satisfatória trabalha com total independência.

7 Risco de Mercado

De acordo com a resolução 3.464 de junho de 2007, emitida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio do Banco Central do Brasil (BACEN) foi definido como risco de Mercado, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira.

A Política de riscos de mercado da PRIMACREDI, tem como objetivo, definir o conjunto de princípios, diretrizes, estratégias e responsabilidades aplicáveis no risco, conforme a complexidade dos negócios da Cooperativa.

A Diretoria Executiva da PRIMACREDI, tem dentre suas atribuições, analisar e aprovar as ações voltadas ao gerenciamento de risco de mercado, bem como prover os recursos necessários ao cumprimento de suas finalidades de identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a PRIMACREDI, de acordo com o disposto na resolução 3.464 de 2007.

As políticas e as estratégias para o gerenciamento do risco de mercado da PRIMACREDI são revisadas e aprovadas anualmente, pela diretoria executiva e pelo conselho de administração.

A Gestão de Risco de Mercado da PRIMACREDI destaca s elementos essenciais que dão sustentação à estrutura de gerenciamento de risco implementada, traçando as diretrizes a serem seguidas.

- Gerenciar e controlar as exposições assumidas, de forma a garantir a adoção de uma visão sistêmica do controle de riscos;
- Revisar e aperfeiçoar de forma continua as metodologias e práticas de gestão de risco de mercado;

8 GESTÃO DE CAPITAL

O Processo de gerenciamento de capital deve ser realizado de forma continua visando a adequação do Patrimônio de Referência aos riscos incorridos pela instituição, abrangendo não só aqueles que fazem parte dos ativos ponderados ao risco (RWA).

Em 1º de março de 2013, o Banco Central do Brasil emitiu um conjunto de normativos que regulamentam as recomendações do Comitê Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III, as novas regras buscam aprimorar a capacidade destas instituições em absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar. Estas normativas estão em vigor desde 1º de outubro de 2013 e seguirá um cronograma elaborado internacionalmente até sua implantação efetiva em 1º de janeiro de 2022.

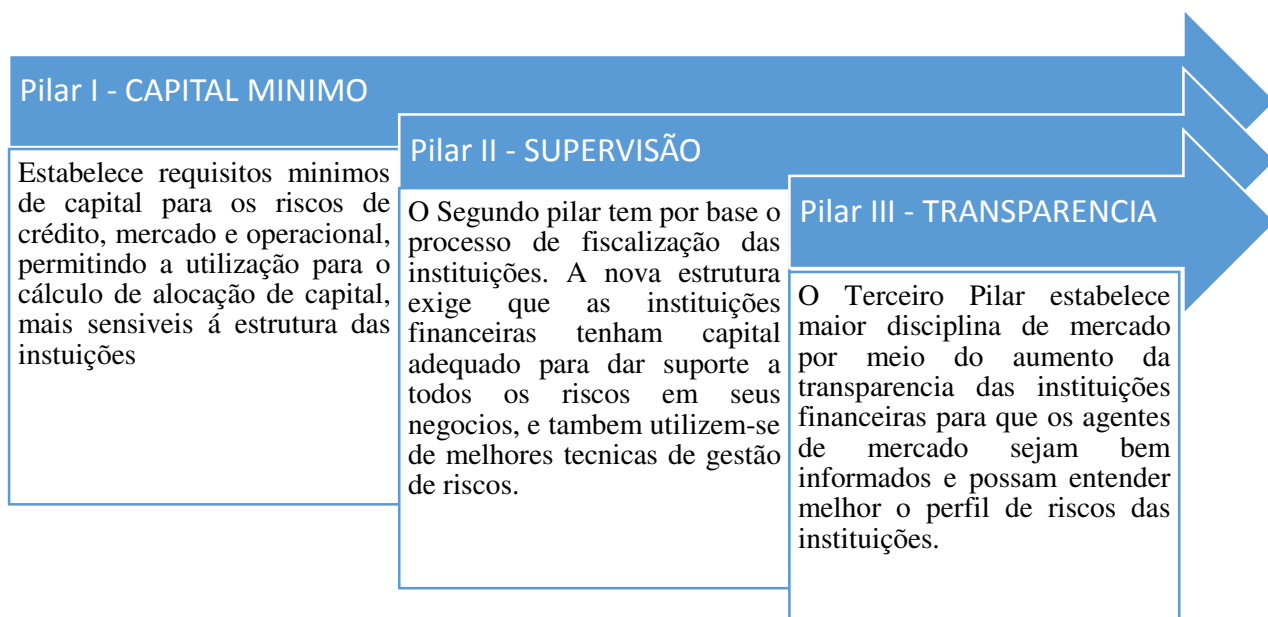
Dentre os diversos assuntos tratados nestas normativas, destaca-se para a Primacredi, a nova metodologia facultativa para apuração dos requerimentos mínimos de capital para as cooperativas de credito que optarem pelo Regime Prudencial Simplificado (RPS) e introdução do Adicional de Capital Principal específico para cooperativas.

8.1 Acordo de Basileia

O Objetivo da criação do Acordo de Basileia, foi desenvolver um sistema para mensuração e padronização dos requerimentos mínimos de capital, calculados a partir de ponderação de riscos dos ativos. A exigência de capital é um dos instrumentos mais utilizados pelas autoridades reguladoras, para buscar a solidez e a estabilidade do sistema bancário internacional.

Desde a criação da primeira versão do Acordo de Basileia I, o objetivo foi de criar padrões internacionais de gerenciamento dos riscos na atividade bancaria, definiu mecanismos para mensuração do risco de credito e estabeleceu a exigência de capital mínimo para suportar riscos.

O Acordo de Basileia sofreu uma revisão, onde buscou-se desenvolver uma estrutura de capital significativamente mais sensível e ao mesmo tempo considerar as características particulares de cada instituição financeira, e de cada sistema de supervisão e contabilidade de cada país, esta revisão, assinada no ano de 2004 foi criado o Novo Acordo de Basileia, conhecido como Basileia II, onde foi criado três pilares e vinte e cinco princípios básicos sobre contabilidade e supervisão bancaria.



Portanto o Acordo de Basileia II, veio para complementar a estrutura aos riscos considerados no cálculo de exigência de capital, que além dos riscos de credito e de mercado, já considerados no acordo original, introduziu o risco operacional e também passou a proporcionar maior flexibilidade as instituições, permitindo a utilização de modelos próprios para o gerenciamento de controles dos riscos.

O Objetivo do Novo Acordo de Basileia – Basileia II, foi de aperfeiçoar o Primeiro acordo de Basileia – Basileia I, fortalecendo a estabilidade do sistema financeiro mundial por meio de aprimoramento das práticas de gestão de governança dos riscos nas instituições financeiras.

O Banco Central do Brasil (BACEN), em consonância com as disposições do Novo Acordo de Capitais – Basileia II divulgou a Resolução 3.490/07 do Conselho Monetário Nacional (CMN),

estabelecendo que as instituições financeiras mantenham permanentemente seu capital adequado à sua estrutura de riscos. A Resolução instituiu modificações no cálculo do patrimônio mínimo exigido para cobertura dos riscos dos ativos e das atividades das instituições financeiras.

De acordo com a resolução 4.194 de 1º de Março de 2014 e em vigor desde Outubro do mesmo ano, as Cooperativas de Crédito, não filiadas à Central, devem se submeter aos seguintes percentuais dos montantes RWARPS de PR, de Nível I e de Capital Principal:

- 15,5% para o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência;
- 13,5% para o requerimento mínimo de Nível I;
- 12% para o requerimento mínimo de Capital Principal.
- 2,5% de Adicional ao Capital Principal

A terceira versão do Acordo de Capitais – Basileia III, tem o objetivo de introduzir medidas mais severas para aumentar a estabilidade do sistema financeiro internacional, após a crise financeira global iniciada em 2008, onde foi observado que a regulação adotada em vigência (BASILEIA II), não era suficiente para prevenir crises de grandes proporções diante da fragilidade exibida pelas instituições financeiras.

8.2 Patrimônio de Referência

Conforme Resolução nº 4.194, de 1º de Março de 2013 em vigor desde 1º de outubro do mesmo ano, dispõe sobre a metodologia facultativa para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital a serem cumpridos pelas Cooperativas de Crédito que se enquadrem ao condicionamento dos requisitos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

A Primacredi é uma cooperativa singular de crédito não filiada à cooperativa central, com isto está condicionada aos seguintes percentuais dos montantes RWARPS de PR, de Nível I e de Capital Principal:

- 15,5% para o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência;
- 13,5% para o requerimento mínimo de Nível I;
- 12% para o requerimento mínimo de Capital Principal.

O Artigo 9º da Resolução 4.194/13 institui um percentual de 2,5% para cooperativas de crédito que optarem pela apuração do montante RWARPS.

A apuração do Patrimônio Referência (PR) calculado pela PRIMACREDI, se manteve acima dos níveis mínimos requeridos de PR nos últimos quatro trimestres, como mostra a tabela abaixo e conforme determina o Banco Central do Brasil (BACEN).

Tabela 7: Patrimônio de Referência ponderado ao Risco RWA

Patrimônio de Referência	1T14	4T13	3T13	2T13
Ativos Ponderados por Risco - RWA	200.086.072	187.558.122	198.839.275	215.446.014
% a ser aplicado s/ Patrimônio Referência	15,5	15,5	15,5	15,5
Patrimônio de Referência Mínimo para o RWA	31.013.341	29.071.509	30.820.088	33.394.132
% a ser aplicado s/ Nível I	13,5	13,5	13,5	13,5
Patrimônio Mínimo de Nível I para o RWA	27.011.620	25.320.346	26.843.302	29.085.212
% a ser aplicado s/ Capital Principal	12	12	12	12
Capital Principal Requerido para o RWA	24.010.329	22.506.975	23.860.713	25.853.522
Adicional 2,5% conf. Art. 9 Res 4.194/13	5.002.152	4.688.953	4.970.982	5.386.150
Patrimônio Referência para Comparação com RWA	52.762.331	53.346.854	52.394.783	50.844.056

(1) A partir de outubro de 2013, calculado de acordo com a Resolução 4.194/13

(2) Para fins de comparação, foi ajustado o resultado do 2º e 3º Trimestre de 2013

Conforme autorização de permanência pela apuração do Regime Prudencial Simplificado emitido através do Ofício nº 020/2013/Desuc/GTBSB/Cosup-01 emitido em 28 de Janeiro de 2013 e comunicação entre o setor de Contabilidade da Primacredi e o DESUC (Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias) em 28 de Janeiro de 2014, a Primacredi poderá continuar optando pela apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco na forma do Regime Prudencial Simplificada, desde que atenda aos requisitos estabelecidos nos incisos II a VI, do art. 3º, da Resolução 4.194/13, não necessitando remeter comunicação prévia ao BACEN, conforme parágrafo único, do art. 14 do referido normativo.

A composição dos ativos Ponderados pelo Risco, está demonstrada a seguir, de acordo com seu Fator de Ponderação de Risco (FPR);

Tabela 8: Ativos por Fator de Ponderação de Risco (FPR)

Fator de Ponderação de Risco (FPR)	1T14	4T13
FPR de 20%	821.448	577.476
FPR de 35%	-	-
FPR de 50%	8.085.655	8.256.187
FPR de 75%	-	-
FPR de 85%	128.994.272	115.280.800
FPR de 100%	62.184.697	63.443.658
FPR de 150%	-	-
FPR de 300%	-	-
Total	200.086.072	187.558.122

8.3 Índice de Basileia (IB)

O Conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia recomenda a relação mínima entre o PR e os ativos ponderados conforme regulamentação em vigor.

A Resolução 4.194/13 institui que as cooperativas de crédito singular não filiadas à central, que optarem pela apuração do montante RWARPS mantenham percentual mínimo de 15,5% do RWARPS para Patrimônio Referência, 13,5% do RWARPS para o Nível I e 12 % do RWARPS para o Capital Principal, além de um adicional de 2,5% do RWARPS de adicional ao Capital Principal.

O Índice de Basileia é apurado por meio do seguinte cálculo:

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

A tabela abaixo demonstra que a Primacredi se manteve com índices acima dos percentuais estipulados pelo Bacen, nos últimos 4 trimestres apurados.

Tabela 9: Índice de Basileia

Índice de Basileia (IB)	1T14	4T13	3T13	2T13
Patrimônio de Referência (PR)	52.624.127	53.973.510	51.024.571	51.359.129
Ativo Ponderado pelo Risco (RWA)	200.086.072	187.558.122	198.839.275	215.446.014
Índice de Basileia	26,30	28,78	25,66	23,84

De acordo com critérios de performance operacional demonstrados na tabela 1, os valores que mensuram o risco sobre o índice de Basileia estão classificadas em Risco Nulo, aquelas que possuem percentual no intervalo de 23,01% a 100%.